

pravaler



Saiba
tudo sobre a
campanha.

**Contrate
agora e pague
depois.**

Como funciona a campanha?

- Estudantes calouros que iniciarão seus estudos no segundo semestre de 2025 e que tenham interesse nas faculdades que aderiram ao programa
- Veteranos não poderão participar
- A campanha terá início em 01/05/2025 e se estenderá até 07/07/2025. Portanto, o estudante deve ter contratado o financiamento (com o contrato assinado) dentro desse período.
- A não evolução no processo de cadastro, envio de documentos ou qualquer outra etapa inviabiliza a participação do aluno na campanha
- 1º boleto com vencimento dia 03/08/2025

Aqui você vai encontrar possíveis dúvidas sobre a campanha

“Contrate agora e pague depois”.

Quais os benefícios da campanha "Contrate agora e pague depois" do Pravaler?

Os estudantes que vão iniciar seus estudos no segundo semestre de 2025 podem garantir suas vagas por meio do financiamento do Pravaler e iniciar o pagamento apenas quando começar a estudar, ou seja, em agosto.

Posso alterar a faculdade ou curso depois de aprovado?

Caso o estudante queira mudar o curso ou a faculdade depois de aprovado, ele precisará refazer a análise de crédito, validar as opções da nova faculdade ou curso e entender se eles participam da ação. Isso pode ser feito junto ao time de atendimento do Pravaler.

A alteração de curso impacta no prazo da campanha. O estudante ficará suscetível a perder os benefícios da ação "Contrate agora e pague depois" caso a nova análise e o processo de aprovação ultrapassem o cronograma da campanha.

Quais os cursos que fazem parte da campanha?

Todos os cursos oferecidos pelas unidades participantes estão disponíveis para escolha, com a exceção do curso de medicina em todas as instituições.

Como eu sei que a instituição de ensino em que tenho interesse em estudar faz parte dessa ação? ▼

Todas as instituições de ensino superior parceiras do Pravalер participam da campanha, exceto: ASCES - UNITA, Católica Santa Catarina, Cogna, ESIC, Fac. Herrero, FACEMA, FACENS, Faculdade Integrada CETE - FIC, Faculdade João Paulo II, Faculdade Paulo Picanço (FACPP), Faculdade São Leopoldo Mandic, Faculdade Sudoeste Paulista, FAESA, Feevale, Grupo La Salle, IESB, Ilumno, Mackenzie, Melies, Nimab Educacional Ltda, Santo Antônio (INESA), UNESC, Uniavan, Uniceub, Unicruz, Unifateb, Uniftec, Uninorte Acre, UNIP, UNISC, Unisinos, Unisuam, Unochapecó, URI - Frederico Westphalen, URI - São Luiz Gonzaga, URI - Cerro Largo, URI - Santiago, URI - Santo Ângelo, Yduqs.

Existe alguma multa por cancelamento caso eu desista? ▼

O Pravalер não cobra multa de cancelamento. Em caso de cancelamento, a Faculdade irá avaliar junto ao aluno quais as mensalidades devem ser canceladas.

pravalter.com.br

pravalter



@CreditoUniversitario



@pravalter



@creditopravalter



/Pravalter